



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM UNIÃO E REVESTIMENTO DE MATERIAIS

---

### **REGIMENTO DE CONSULTA**

O Diretor do Instituto de Tecnologia em União e Revestimento de Materiais – INTM/UFPE, torna público a abertura das inscrições para candidatos aos cargos de Coordenador de Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Inovação e de Representante dos Laboratórios do INTM, que compõem o Conselho Gestor do INTM para o próximo biênio 2024-2026.

Dos requisitos para os candidatos:

Coordenador e Vice coordenador de Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Inovação: docente da Carreira de Magistério Superior, em efetivo exercício, com atividades no INTM;  
Representante e Suplente dos Laboratórios do INTM: seja membro de grupo de pesquisa devidamente cadastrado e atualizado no CNPq e desenvolva atividades no INTM.

#### **DO PROCEDIMENTO DA CONSULTA:**

Das inscrições:

As inscrições serão realizadas de acordo com o calendário da consulta (aprovado em 24/10/2024) por meio de manifestação escrita à Secretaria do INTM ([intm@ufpe.br](mailto:intm@ufpe.br)) de acordo com calendário apresentado.

Do Procedimento da Consulta:

O processo de consulta será contemplado por:

- I - docentes em efetivo exercício, com atuação no INTM até a data da publicação deste edital.
- II - técnico-administrativos em Educação, em efetivo exercício, com atividades no INTM, até a data da publicação deste edital.
- III - Professores e técnicos-administrativos só poderão votar se estiverem lotados no INTM há pelo menos 30 dias.

Da Consulta:

A consulta será exclusivamente presencial, em urna instalada na secretária do INTM, das 08h00 às 17h00, não sendo permitido voto por procuração.

O critério de apuração será a média ponderada por peso de 70% ao total de votos do pessoal docente, 30% do total de votos dos técnicos.

$$K = \frac{(P_1 \sum n V_i + P_2 \sum m V_j)}{V_t}$$

Sendo:

K = constante de voto por chapa inscrita;

P1 = 0,7 - peso percentual por voto de professores;

P2 = 0,3 - peso percentual por voto de técnicos;

$\sum V_i$  = somatório do total de **n** votos de professores;

$\sum V_j$  = somatório do total de **m** votos de técnicos;

$V_t$  = total de votantes (**n+m**).

Apurado o resultado da consulta na forma estabelecida, o mesmo, será encaminhado ao Conselho Gestor do INTM.

#### DO CALENDÁRIO:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital de inscrição	28 de outubro a 01 de novembro de 2024
Inscrição das chapas para a coordenação e representante	06 de novembro de 2024
Divulgação dos inscritos	07 de novembro de 2024
Divulgação da relação dos votantes aptos a participarem do certame	07 de novembro de 2024
Realização da eleição	12 de novembro de 2024
Apuração dos votos e elaboração do relatório com o resultado final da eleição	13 de novembro de 2024
Publicação do resultado	13 de novembro de 2024

APROVADA PELO CONSELHO GESTOR DO INTM EM REUNIÃO ORDINÁRIA EM 24/10/2024.